



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Solicitação de implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em Novo Sobradinho.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a solicitação de implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em Novo Sobradinho.

Reconhecendo a importância de oferecer acesso à educação infantil de qualidade para todas as crianças de nossa comunidade entendendo a necessidade de instalações adequadas para atender à demanda crescente por educação infantil. Muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar vagas em creches e pré-escolas próximas, o que prejudica o desenvolvimento educacional e social de nossas crianças.

Outrossim vale ressaltar que um centro como este não apenas proporcionará um ambiente seguro e educativo para nossas crianças, mas também apoiará as famílias que enfrentam desafios para conciliar trabalho e cuidados infantis. Acredito firmemente que investir na educação infantil é fundamental para promover o desenvolvimento saudável e o sucesso futuro de nossas crianças.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES 02 de abril de 2024

GENIVALDO JESUS

IND 346/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6B2307A1B12A8ECCAF529AFFAB14DB75



IND 346/2024

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404021122151712067736-52206.pdf>

-- FIM --

